

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 32ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 04 de julho de 2019. Aos quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a maioria dos senhores Vereadores, ausente o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 84, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Jairson Sabino. **ATA:** Discutidas e aprovadas por unanimidade as Atas da 30ª e da 31ª reuniões ordinárias deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 278/2019, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 301/2019, 302/2019 e 303/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 301/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 302/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 303/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Ofício 275 informando a promulgação de Leis; Ofício 276 em resposta ao Requerimento de informação 153/2019; Ofício 279 em resposta ao Requerimento de Informação 155/2019; Ofício 280 em resposta ao Requerimento de Informação 147/2019; Ofício 281 em resposta ao Requerimento de Informação 152/2019; Ofício 284 acusando o recebimento de ofícios; Ofício 277 acusando o recebimento de ofício; Ofício 289 em resposta ao Requerimento de Informação 157/2019; Ofício 290 em resposta ao Requerimento de Informação 156/2019; Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício 168 da Secretaria Municipal de Saúde; Moção 125/2019 do vereador Jairson Sabino; Moção 126/2019 dos vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino e Edimar Geraldo Salomon; Requerimento 158/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1633/2019, 1634/2019 e 1635/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1636/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Indicação 1637/2019 do vereador Jairson Sabino; Ofício 003 do São Bento Clube de Natação e Requerimento do senhor Luiz Antônio Novaski. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 301/2019, 302/2019 e 303/2019 do Executivo Municipal. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as Moções 125/2019 e 126/2019. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde. O Senhor Presidente informou aos vereadores que na próxima sessão será realizada a votação do recebimento do Requerimento de Denúncia Político-administrativa em face do Senhor Vice-Prefeito Márcio Dreveck. O vereador Fernando Mallon expôs a redação do II, art. 5º, do Decreto-Lei 201/67: “II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento”. Relatou que em entrevista dada pelo Delegado de Polícia

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” responsável pela investigação, o inquérito será encerrado até terça-feira (09) e será encaminhado ao Ministério Público. Falou que a próxima sessão será no dia 08 de julho. Disse ser difícil votar a denúncia apenas conhecendo os fatos noticiados pela imprensa. Expressou seu desconforto quanto a votação na sessão seguinte. Acredita ser temerário aceitar denúncia de cassação de mandato sabendo apenas as informações veiculadas pela mídia, sendo necessário solicitar ao Ministério Público acesso ao inquérito e demais informações para então ser posta em votação. Propôs que se converse com o jurídico da Casa e que se veja a possibilidade de postergar a votação. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que concorda com o vereador Fernando Mallon, vez que se teve contato com os fatos apenas pela imprensa. Disse que votar antes do inquérito concluído seria precipitado. O Senhor Presidente aceitou a sugestão do vereador Fernando Mallon. Colocou em votação única a Moção 123/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich, autor da moção, disse que esta é direcionada a empresa Condor S/A por seus 90 anos de trabalho. Falou da importância da empresa para o desenvolvimento socioeconômico do município. Contou um pouco da história da fundação da empresa Condor. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon cumprimentou o autor da Moção. Disse que a homenagem a empresa é justa. Solicitou a subscrição na moção. O vereador Claudiomar Wotroba solicitou a subscrição na moção. Falou da importância da empresa para o município. O Senhor Presidente cumprimentou o autor da moção. Disse que a empresa faz parte da vida dos munícipes. Relatou que trabalhou na empresa, assim como demais familiares seus. Solicitou subscrever a moção. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a referida Moção, sendo esta aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única a Moção 124/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor da moção, disse que esta rende homenagem a Clínica Rim Vida pelos seus 18 anos de trabalho. Falou sobre a fundação da clínica e apresentou a expansão em atendimento e estrutura. Frisou que 92% (noventa e dois por cento) dos pacientes da clínica são usuários do Sistema Único de Saúde. Expôs que há uma média de 1,5 (um e meio) transplante por ano. Convidou os demais vereadores para subscreverem a moção. O vereador Edimar Geraldo Salomon parabenizou o autor da moção. Disse que o Dr. Paulo, responsável pela clínica, é um homem de coragem pelo empreendimento. Solicitou a subscrição na moção. O vereador Claudiomar Wotroba solicitou a subscrição na moção. Parabenizou o autor da moção. Felicitou o Dr. Paulo pelo excelente trabalho realizado. O vereador Marco Rodrigo Redlich parabenizou o autor da moção. Manifestou-se favorável e solicitou subscrever a moção. Disse que conhece o trabalho da clínica e do Dr. Paulo. O Senhor Presidente solicitou subscrever a moção e sugeriu aos demais vereadores interessados que procurem o Sr. Dums ao fim da sessão. Colocou em votação a referida Moção, sendo esta aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento 158/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor do requerimento, disse que este visa informações sobre o Projeto de Lei 293/2019-E. Justificou que, através do Decreto Municipal 1354/2019, o município declarou situação de emergência no município, em virtude das chuvas ocorridas nos dias 30 e 31 de maio de 2019. O Projeto em tela visa suprir gastos referentes a esses dias.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Questiona os bens adquiridos e pagamentos feitos nesse período de calamidade pública. O Senhor Presidente disse que o Requerimento em tela trata-se de Requerimento de Informação, vez que a redação cita o artigo 216, do Regimento Interno. O registro foi feito em virtude do tipo da matéria legislativa no título do requerimento estar incorreto. Ninguém mais querendo se manifestar, O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 158/2019, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão única os Certificados de Regularidade da FETEP (nº99) e do Conselho Comunitário do bairro Cruzeiro (nº100). Ninguém querendo se manifestar colocou em votação os Certificados de Regularidade nº99 e nº100, sendo estes aprovados por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 287/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que este trata sobre um Termo de Convênio de Estágio com a Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ. Citou os cursos ofertados pela unidade. Disse que os estágios não geram custos ao município. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 288/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 289/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 290/2019. O vereador Claudiomar Wotroba reiterou sua fala da primeira discussão. Disse que a ACEPRED fará um bom trabalho no local. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que além do atendimento que será prestado, haverá um cuidado especial com o imóvel. Expôs sua indignação quanto ao deterioramento do imóvel em tela. Se contenta por ser realizada a restauração do imóvel, além dos cuidados com aqueles que necessitarem. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 290/2019, sendo este aprovado por consenso. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 291/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 292/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira o Projeto de Lei 294/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 295/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 296/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Claudiomar Wotroba e Daguimar Nogueira se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre a aprovação do Projeto de Lei que obriga o SAMAE a incluir nos itens faturados a TBO, porém não está sendo cumprida tal determinação. Falou que o SAMAE ao descumprir

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” a lei municipal incide em improbidade, responsabilizando o Presidente da Autarquia. O vereador Marco Rodrigo Redlich requereu um aparte. Disse que o layout das faturas do SAMAE é feito pela empresa que venceu a licitação para impressão das faturas. Explicou que a empresa é de Florianópolis e esta tem um prazo para a mudança do novo layout. Informou que o prazo da empresa costuma ser maior que trinta dias, mas já foi encaminhado novo layout contendo a TBO. O vereador Fernando Mallon disse que então pagaram para retirar a TBO das faturas de água, pois desde o mês de março a TBO já não consta mais nos itens faturados e pagarão para reinserção desta no quadro descritivo. Tratou da reprovação da compra do imóvel da CIDASC. Disse que não significa que sejam desfavoráveis a aquisição do terreno, mas são contrários a pagar duas vezes pelo mesmo terreno. Expôs que interpôs uma Moção de Apelo ao Governo do Estado, à Presidente da CIDASC e a alguns deputados estaduais, buscando serem recebidos pelo Governador para tratarem sobre uma possível devolução do imóvel supramencionado ao município. Comentou sobre a prisão do Senhor Vice-Prefeito, Márcio Dreveck. Deu entrada na Câmara de Vereadores um pedido de cassação deste. Disse ser um procedimento muito delicado e se faz necessário aguardar a conclusão dos trabalhos da polícia civil. Após a entrega do inquérito poderão tomar ciência dos reais fatos. Falou que viu as notas oficiais do Partido Progressista (PP), da Prefeitura de São Bento do Sul e as manifestações do procurador jurídico do Executivo. Expôs que a situação é grave, podendo incorrer em processo penal, de improbidade administrativa e possível cassação. Disse que todos questionam sobre o caso e busca dar apenas seu posicionamento jurídico. Falou que o pedido de cassação é prematuro, sendo cabível primeiro a instauração de uma CPI e posteriormente o processo de cassação. Ressaltou que os vereadores devem ser cuidadosos, o que não significa que serão omissos quanto ao caso. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre o estado da rua Wally Weber Moretti, sendo esta uma junção a rua Alberto Malschitzki, no bairro Progresso. Disse que os moradores relatam vários acidentes. Falou sobre as obstruções das grades dos bueiros, da curva perigosa da via. Falou também da rua 23 de Setembro que está desnivelada por conta da abertura da via para revitalização do sistema de esgoto. Um funcionário do SAMAE disse que estão verificando com a empresa sobre os ajustes necessários. Tratou sobre a sessão cívica realizada pelas escolas Maria Waltrudes de Vasconcellos Krüger e Presidente Castelo Branco. Relatou que a Escola Municipal de Educação Básica Maria Waltrudes de Vasconcellos Krüger apresentou o Hino Nacional e o Hino da Escola através do seu belo coral de alunos. Falou sobre o Feriado de 04 de julho nos Estados Unidos da América. Disse que a população deveria se espelhar nas demonstrações de patriotismo dos americanos. Falou, também, sobre a tabela do SUS quanto a procedimentos clínicos de doenças renais. Disse que esta tabela está defasada. Lamentou o ocorrido com o Senhor Vice-Prefeito, Márcio Dreveck, endossando a fala do vereador Fernando Mallon. O vereador **Nivaldo Bogo** requereu a permissão para se ausentar do plenário após sua fala, se desculpando com os demais vereadores que o sucederão por não prestigiá-los na Palavra Livre. Se manifestou sobre a importância da realização da EXPOAMA, vez que movimentam o setor agrícola e da fabricação de móveis, além da rede hoteleira. Acha justo proporcionar tal

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” evento aos munícipes. Disse que 1/3 (um terço) da população se faz presente nesta festa. Discorda quanto a imputar a não realização do evento aos vereadores que se manifestaram contrários a compra do terreno citado. Expôs que as cidades vizinhas realizam festas maiores que o município de São Bento do Sul. Falou que o Executivo havia dito que utilizaria o valor despendido com a EXPOAMA na revitalização da praça no Centro da cidade, por isso o evento não se realizaria. Contudo, os valores utilizados já superaram em até sete vezes o valor investido na festa e não houve a conclusão da revitalização. A festa está sendo anunciada desde o ano passado, devendo o Executivo ter previsto possíveis situações como a reprovação da compra do imóvel da CIDASC. Relatou que indiferente do resultado do Projeto quanto ao imóvel, até a conclusão da negociação com a CIDASC o evento já teria sido realizado. Disse que apoia que a festa seja realizado no parque da CIDASC, mas em caso de empecilhos poderá acontecer na Promosul. Concorde com a fala do vereador Fernando Mallon quanto a compra do imóvel. Disse que buscam a integralização do imóvel ao município mediante doação, sendo apoiados pela maioria da população. Tratou também sobre as placas que falam sobre “A era do ouro”. O vereador **Edimar Geraldo Salamon** se manifestou sobre a prisão do Senhor Vice-Prefeito, Márcio Dreveck. Lamentou o fato ocorrido, alegando ter sido a primeira vez que isso acontece no município. Disse que aguardará o encerramento do processo para então tirar suas conclusões. Justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei que visava o ingresso de São Bento do Sul ao CIMCATARINA. Disse haverem processos no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente a compras realizados pelo Consórcio. Falou confiar nas licitações feitas pelo Setor de Compras do Executivo, mas não das compras mediante o consórcio em tela. Quanto ao imóvel da CIDASC, afirma que o terreno deva ser devolvido ao município. Falou que a EXPOAMA pode ser realizada na Promosul. Disse que conversará com o Governador do Estado de Santa Catarina para devolução do imóvel. Relatou estar tranquilo quanto ao seu posicionamento frente aos Projetos de ingresso do município da CIMCATARINA e da compra do imóvel da CIDASC. Falou que a maioria da população são-bentense votou no atual Governador. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** também falou sobre a prisão preventiva do Senhor Vice-Prefeito, Márcio Dreveck, vez ser Presidente do Partido no município. Falou que o Partido Progressista ficou surpreso com a prisão relatada. Ressaltou que não tem detalhes da investigação e ainda não houve oferecimento de denúncia no Judiciário. Esclareceu que o Legislativo fiscaliza os atos e não os julga. Disse que apenas parte da população já condenou o Vice-Prefeito e não Poder Judiciário. Falou que o partido tem longa história no município e tomara as decisões cabíveis quanto aos que vierem a ser condenados. Falou sobre o trabalho do Vice-Prefeito em prol da comunidade. Disse que após o julgamento do Poder Judiciário, os demais poderes, em âmbito municipal, tomarão as respectivas ações. Ressaltou que o PP não compactua com atitudes que não sejam dignas de um gestor público, mas não podem esquecer das boas ações realizadas pelo Senhor Vice-Prefeito e que devem aguardar a defesa e sentença do processo. Falou que há interesse por parte da Polícia Civil que o processo ande de forma célere. O vereador Fernando Mallon disse que por se tratar de réu preso, o inquérito e julgamento são mais rápidos. O vereador

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

**Peter Alexandre Kneubuchler** se manifestou sobre o 1º Encontro de Cuidadores, tendo comparecido neste cerca de 70 (setenta) pessoas. Os cuidadores são profissionais que se dedicam a cuidar de pessoas acamadas, enfermas, deficientes ou que necessitam de cuidados especiais. O encontro esteve sob orientação da Assistente Social Maria Luisa Keiser Grossl, visando motivar e auxiliar os cuidadores em suas atividades. Parabenizou a Secretária de Saúde e a Assistente Social Maria Luisa pelo evento realizado. Falou sobre a prisão do Senhor Vice-Prefeito, Márcio Dreveck. Concordou com a fala do vereador Marco Rodrigo Redlich. Disse que a condenação popular é muito rápida. Alegrou-se em ouvir o posicionamento coerente dos vereadores de oposição quanto ao caso. Disse que resta aguardar a exposição dos fatos e não lhe cabe condenar ninguém. Há muita especulação, mas não há mais informações do que as transmitidas pela imprensa. Disse que a Câmara de Vereadores, e enquanto Presidente da Casa e vereador, defende o cumprimento da Constituição Federal por todos os brasileiros, independente de qualquer fato ou posição sociopolítica, sendo assim, respeitados o direito de defesa e presunção de inocência. Frisou que lhe agrada o nível que a situação está sendo tratada pelos vereadores. Relatou a tristeza pelo ocorrido e o sofrimento dos familiares do Senhor Vice-Prefeito. Disse que aguarda uma breve solução do caso pelos que detém de competência para tanto. Falou que sua manifestação é repleta de respeito pela figura pública do Senhor Vice-Prefeito. O vereador **César Augusto Accorsi de Godoy** se manifestou quanto a CIDASC e a Moção de Apelo de alguns vereadores requerendo uma reunião com o Governador do Estado de Santa Catarina. Disse que não acredita que sejam atendidos mediante moção e que deveriam ter proposto tal reunião assim que o Projeto de Lei foi protocolado na Câmara de Vereadores. Disse que para agregar força a moção os autores desta deveriam ter aberto aos demais vereadores a possibilidade de subscrevê-la. Falou que acredita que tal abertura será proposta quando houver a discussão e votação da moção. Disse que em conversa com os vereadores Marco Rodrigo Redlich e Peter Alexandre Kneubuchler, sugeriu requerer apoio do Deputado Silvio Dreveck, e que já conversou com a Deputada Paulinha, para que se utilize da força e influência que seu posto tem para buscar a devolução do imóvel. Não descartou a ideia de uma possível propositura de ação judicial para essa retomada. Quanto a abstenção do voto no Projeto de Lei de ingresso do município no CIMCATARINA alegou ter sido por razões e convicções pessoais. Observou, por divulgação da imprensa, que algumas pessoas do Executivo se mostraram insatisfeitas com esse posicionamento. Lembrou que há alguns dias, o Prefeito estava presente quando um dos Vetos do Executivo foi votado e este vereador votou de forma contrária, justificando seu posicionamento. Disse estar convicto quanto sua abstenção. Expôs que não é “refém” de ninguém e está aberto para ouvir os pareceres do Prefeito, caso queira. Frisou que vota no que acha correto. Se manifestou e lamentou sobre o fato ocorrido com o Senhor Vice-Prefeito dizendo que o bom senso nas manifestações é presente na Câmara de Vereadores. Disse que a mídia tenta elucidar algo, mas não há fatos concretos. Explicou que não irá se posicionar antes do inquérito concluído. Deu seu parecer jurídico sobre o fato. Relatou que resta aguardar para então dar um juízo de valor. Disse que, perante os fatos, a imagem do Vice-Prefeito já foi

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” maculada. Relembrou o caso ocorrido com o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, que após injustas acusações acabou cometendo suicídio. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 04 de julho de 2019.

**PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER**  
Presidente

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Vice-Presidente

**MARCO RODRIGO REDLICH**  
Primeiro Secretário

**DAGUIMAR NOGUEIRA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE  
GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**FERNANDO MALLON**

**JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA**

**JAIRSON SABINO**

**NIVALDO BOGO**